



OFERECENDO MAIS A QUEM MENOS TEM



As iniciativas de soluções consensuadas na conclusão de obras pela nova

FUNASA



BRASÍLIA-DF, 05 DE JUNHO DE 2025.

A FUNASA

- Fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, que atende prioritariamente em **municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes e em áreas rurais em todo território nacional.**

MISSÃO:

promover a saúde pública e a inclusão social, através de ações de saneamento e saúde ambiental, atuando para melhorar a saúde da população e reduzir desigualdades, especialmente em áreas com dificuldades de acesso ao saneamento básico, prestando apoio técnico e financeiro aos estados e municípios com populações de até 50 mil habitantes.

- Possui estrutura **DESCENTRALIZADA** em todos os estados brasileiros, com equipe técnica e administrativa.
- Proporciona **CAPILARIDADE** para atender as áreas mais remotas do país.



A ATUAÇÃO DA FUNASA

A **FUNASA** apoia a execução de ações de **saneamento básico** e de **saúde ambiental** com base em critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais. Sua atuação se dá em dois grandes eixos:

Eixo Saneamento Básico:

- Implantação de sistemas e soluções de abastecimento de água potável ;
- Implantação de sistemas e soluções de esgotamento sanitário;
- Gestão de resíduos sólidos urbanos;
- Drenagem e manejo ambiental;
- Melhorias sanitárias domiciliares;
- Melhorias habitacionais voltadas ao controle da doença de Chagas;
- Apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.

Eixo Saúde Ambiental:

- Gestão e acompanhamento de Plano de Segurança da Água;
- Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Ações de educação em saúde ambiental;
- Preparação e resposta às situações de riscos e emergências climáticas;
- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Gestão e acompanhamento do Projeto Remediar.

EXTINÇÃO:

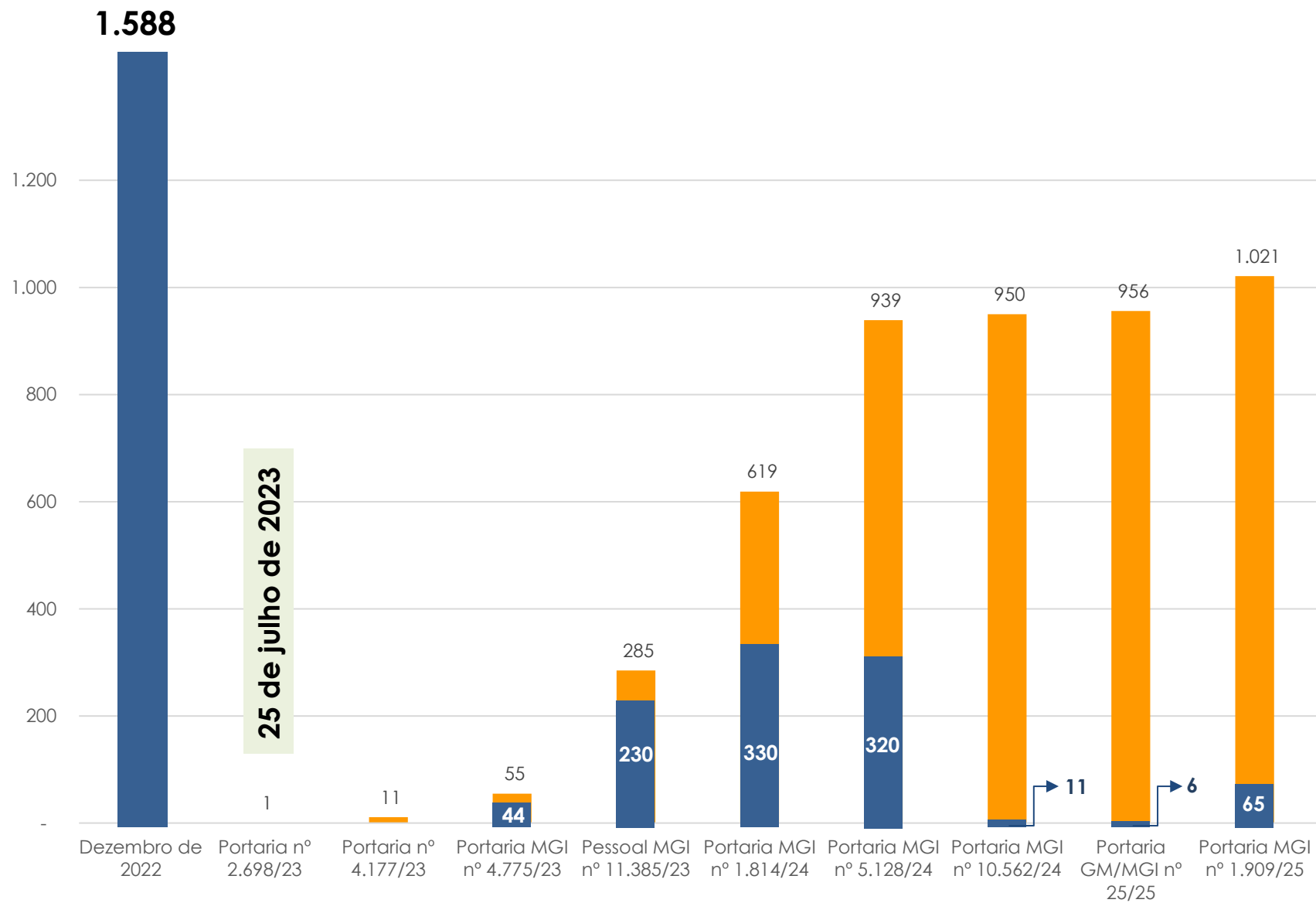
MP nº 1.156, de 1º de janeiro de 2023

RETOMADA:

A partir de 15 de junho de 2023, os esforços da (ressurgida) Funasa, estão concentrados na retomada das atividades, com o redesenho de sua estrutura, a otimização e reavaliação das atividades finalísticas e a eficiência da sua capacidade administrativa.



@funasaoficial



Para além desse, a FUNASA, no uso da possibilidade de movimentação e cessão de pessoal, conta hoje com a seguintes composição da força de trabalho:

ANO	EFETIVO
2018	2.600
2019	2.046
2020	1.899
2021	1.759
2022	1.588
2023	315
2024	957
2025	1.020

SITUAÇÃO	SERVIDOR	QTD
1	ATIVO PERMANENTE	879
3	CEDIDO/REQUISITADO	28
4	NOMEADO CARG COMISS	24
8	ATIV EM OUTRO ÓRGÃO	6
11	EXCEDENTE A LOTAÇÃO	4
18	EXERC DESCENT CARREIR	17
19	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1
44	EXERC 7 ART 93 8112	11
80	EXERC LEI 13681/18	1
PORTARIA Nº 1.909/25		65
SUBTOTAL		1.036
2	APOSENTADO	10147
93	BENEF PENSÃO	12.690
SUBTOTAL		22.837
TOTAL GERAL		23.873

Fonte: CGESP/DEADM - Extração de dados - SIAPE – 03/2025

INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS

O apoio a essas ações ocorre prioritariamente por meio da celebração de instrumentos de repasse firmados com entidades públicas nas esferas federal, estadual e municipal, além de consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de:



- **Convênios;**
- **Termos de Execução Descentralizada (TED);**
- **Termos de Fomento;**
- **Termos de colaboração;**
- **Outros instrumentos**

A adequada gestão dos convênios firmados é fundamental para assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitar passivos administrativos.

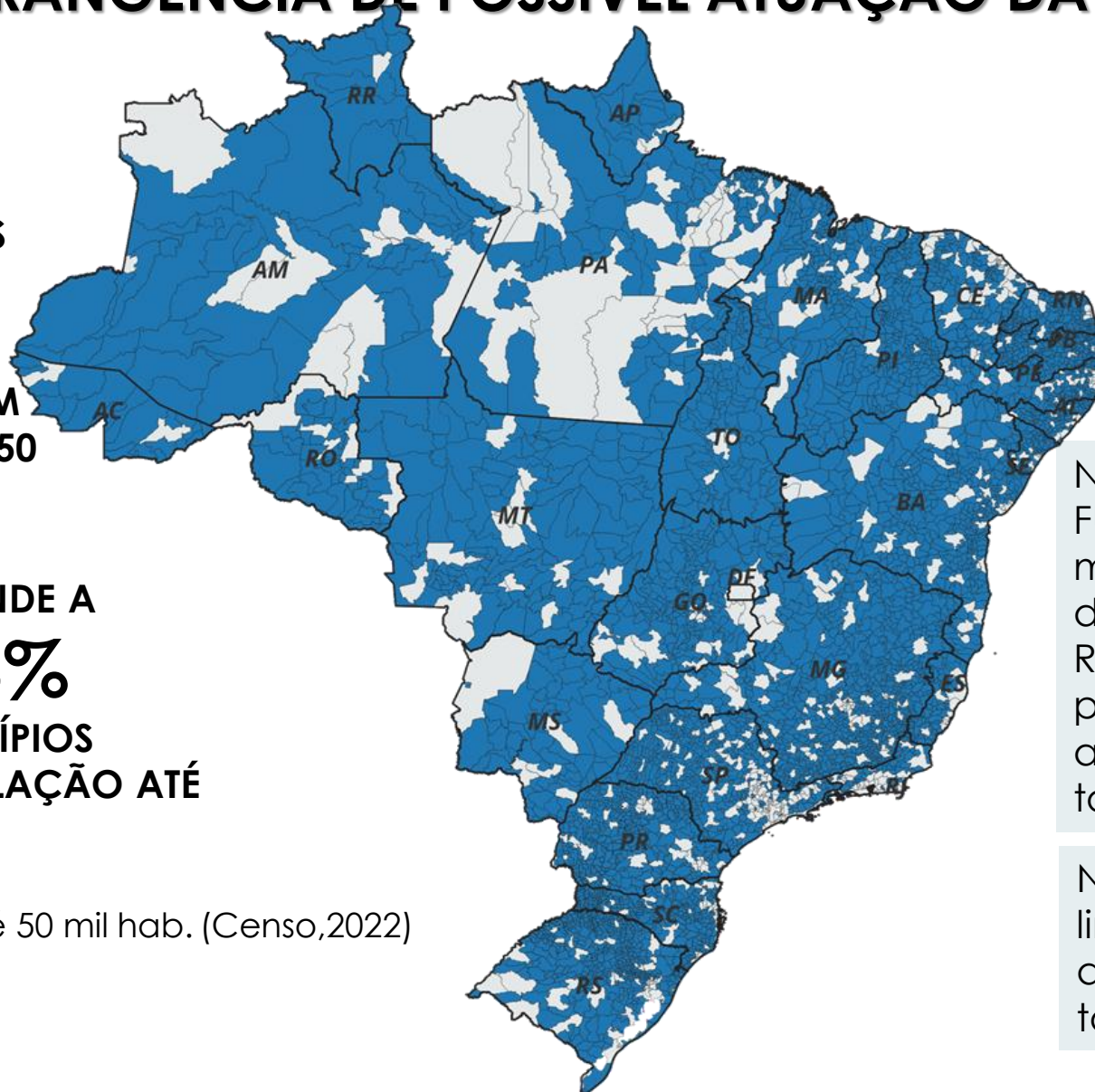
ABRANGÊNCIA DE POSSÍVEL ATUAÇÃO DA FUNASA

5.571
MUNICÍPIOS NO PAÍS

4.914
MUNICÍPIOS COM
POPULAÇÃO ATÉ 50
MIL HABITANTES

CORRESPONDE A
88%
DOS MUNICÍPIOS
COM POPULAÇÃO ATÉ
50 MIL HAB.

 Munic. com até 50 mil hab. (Censo, 2022)



No **Saneamento Urbano**, a FUNASA pode atender todos os municípios até 50 mil habitantes, desde que não pertencentes a RM ou RIDE. Nesta faixa populacional, vivem aproximadamente um terço de toda população brasileira.

No **Saneamento Rural**, não há limitações para a FUNASA. O atendimento é possível para todos os municípios brasileiros.

INSTRUMENTOS VIGENTES

2.660 INSTRUMENTOS VIGENTES

2.324 CV

12 TED

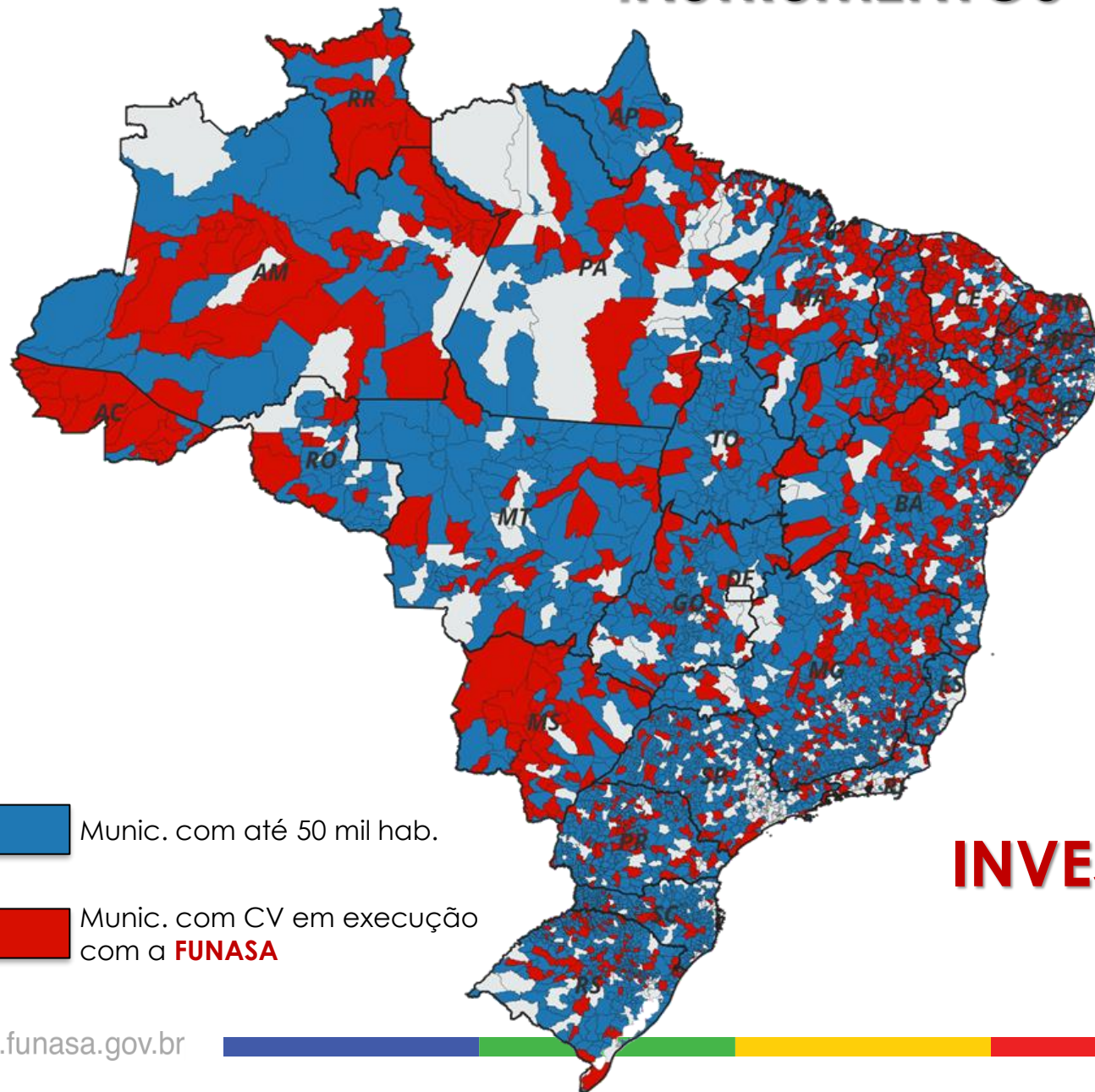
283 TC

1 TERMO DE COLABORAÇÃO

40 TF

1.566 (28%) MUNICÍPIOS ATENDIDOS

INVESTIMENTO DE R\$ 2,8 BILHÕES



Munic. com até 50 mil hab.

Munic. com CV em execução com a FUNASA

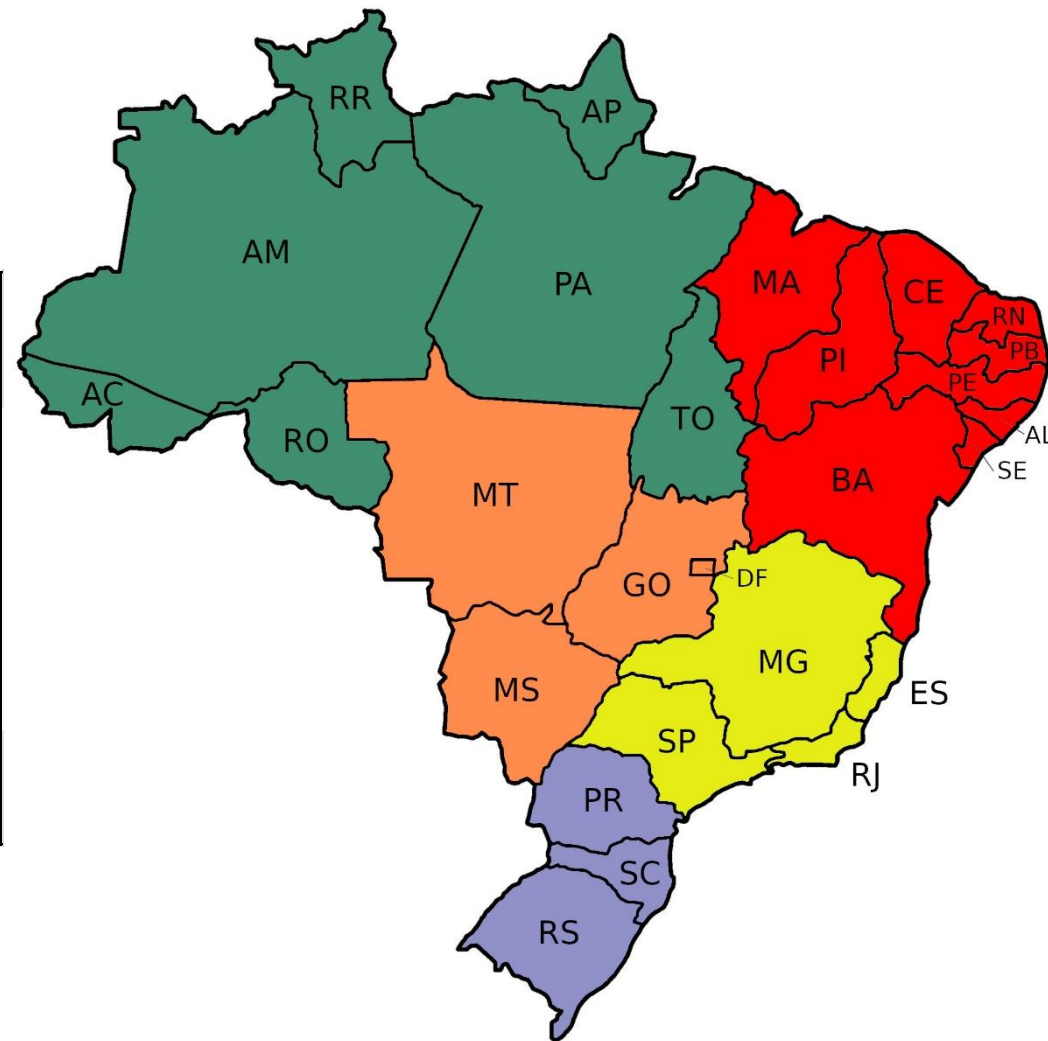


@funasaoficial



INSTRUMENTOS VIGENTES (em valores firmados) AUDITORIA INTERNA

TIPO DE INSTRUMENTO	VALOR FIRMADO (em milhões de R\$)	%
CONVÊNIO	2.866,32	66,6%
TERMO DE COMPROMISSO	1.377,74	32,0%
TED	37,25	0,9%
TERMO DE FOMENTO	17,70	0,4%
TERMO DE COLABORAÇÃO	4,61	0,1%
TOTAL	4.303,63	100,0%



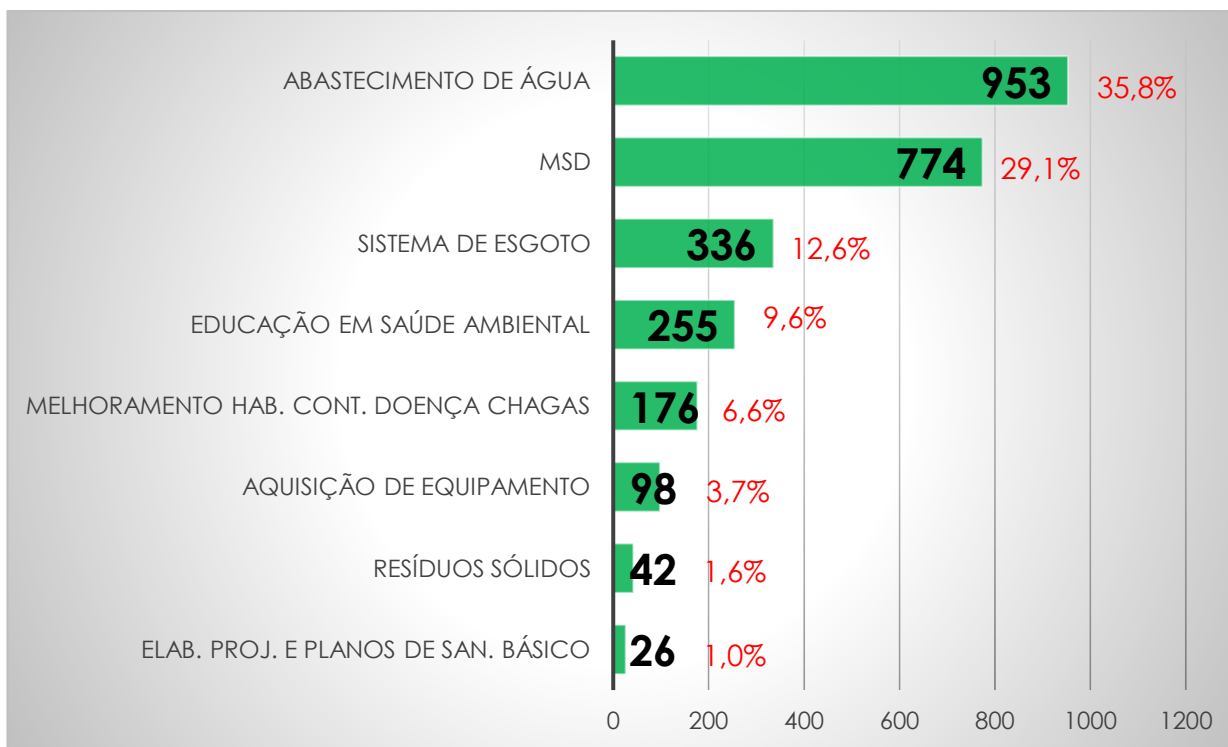


@funasaoficial

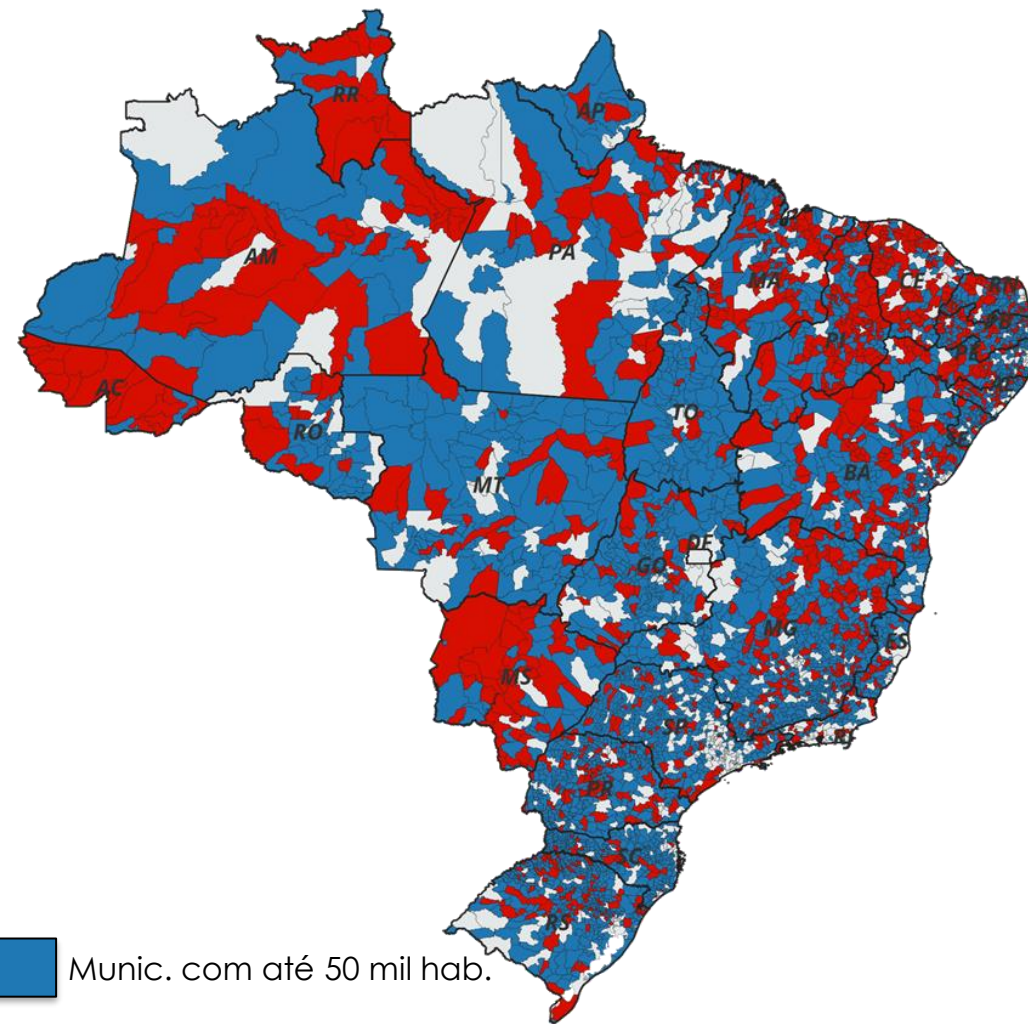


AUDITORIA INTERNA

✓ 2.660 INSTRUMENTOS VIGENTES



✓ R\$ 4,3 BILHÕES FIRMADOS



PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

✓ Abordagem Circunstancial	✓ Avaliação baseada em riscos	✓ Abordagem Temática
✓ Visitas Técnicas e Entrevistas	✓ Realizada em 15 unidades regionais	✓ Documentalmente, em todas

PRODUTOS E RESULTADOS

✓ Relatórios de Avaliação Circunstancial por TEMAS	✓ Riscos ▪ Sede ▪ Superintendências ▪ Comuns	✓ Plano de Monitoramento de Recomendações
✓ Avaliação Sistemica	✓ Ações Sistemáticas	✓ Mapeamento de Riscos Institucionais e de Imagem

AUDITORIA INTERNA

Atuação:

- ✓ Auditorias Situacionais
- ✓ Mapeamento de obras com instrumentos de parceria vigentes
- ✓ Obras paralisadas (Acórdão TCU nº 2.600/2024)
- ✓ Diagnóstico de Tomadas de Contas Especial (TCE)

FORMAS DE ATUAÇÃO

Procedimentos adotados:

- ✓ Reunião inicial com Superintendente e Áreas Eng. e Convênios
- ✓ Explicação do propósito do Levantamento
- ✓ Batimento, Confrontação e ajustes da planilha SUEST
 - Carteira de 70%
 - Obras Paralisadas
 - Checagem integral da Carteira SUEST

BASES DE INFORMAÇÕES

1. Planilha **SIGA** (set. 24)
2. Carteira de **TRANSFERÊNCIAS SUEST** (jan. 25)
3. Planilha **TRANSFERÊNCIAS** (Transf + SIAFI) Direx (jan. 25)
4. Portaria Direx **PRORROGAÇÕES** (dez. 24)
5. Obras **PARALISADAS TCU** (nov. 24)



@funasaoficial



PROTOCOLO: SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIGENTES

www.funasa.gov.br

INSTRUMENTOS TOTAIS										
Ranking Quant. TRANSF.	UF	Quant. TRANSF.	Total TRANSFERÊNCIAS (R\$) (A)	Total EMPENHADO (R\$) (B)	(B/A) %	Saldo de EMPENHO (R\$) (C)	(C/B) %	Total PAGO (R\$) (D)	(D/A) %	Ranking TOTAL PAGO
1	PI	242	237.208.203,28	221.873.099,13	93,5%	136.477.422,25	61,5%	89.185.965,67	37,6%	13
2	RS	196	330.242.861,04	262.687.971,76	79,5%	149.601.295,19	57,0%	116.288.850,00	35,2%	16
3	BA	195	237.576.937,73	189.177.421,93	79,6%	121.399.426,65	64,2%	83.503.449,58	35,1%	17
4	CE	183	460.398.462,77	398.750.316,73	86,6%	207.838.349,62	52,1%	225.044.956,58	48,9%	9
5	PB	173	358.833.628,37	339.713.264,94	94,7%	177.246.094,14	52,2%	174.179.386,22	48,5%	10
6	SP	103	85.944.309,77	55.937.445,39	65,1%	28.832.431,22	51,5%	27.192.151,23	31,6%	20
7	MG	102	282.339.972,82	234.296.338,27	83,0%	71.042.750,66	30,3%	177.893.716,15	63,0%	3
8	MA	93	154.725.784,62	150.236.011,53	97,1%	105.953.630,61	70,5%	55.729.917,87	36,0%	15
9	PE	90	165.121.333,21	141.076.740,12	85,4%	61.225.266,56	43,4%	86.498.552,49	52,4%	8
10	RN	88	149.299.604,83	82.833.467,60	55,5%	40.851.923,14	49,3%	45.958.349,86	30,8%	21
11	PA	86	147.904.108,27	116.857.978,64	79,0%	39.300.688,49	33,6%	79.248.877,58	53,6%	7
12	PR	80	104.898.680,17	92.730.108,38	88,4%	33.413.608,59	36,0%	63.023.981,22	60,1%	4
13	MS	76	56.713.661,10	53.559.461,22	94,4%	30.791.872,09	57,5%	24.609.727,73	43,4%	11
14	MT	49	128.737.664,71	109.093.106,09	84,7%	34.363.766,36	31,5%	76.490.846,93	59,4%	6
15	GO	48	89.261.605,86	81.118.231,88	90,9%	51.857.327,48	63,9%	29.877.476,42	33,5%	19
16	AM	34	47.350.657,76	50.356.077,21	106,3%	38.498.215,82	76,5%	17.103.134,11	36,1%	14
17	RJ	34	104.491.966,03	75.230.952,37	72,0%	62.099.089,68	82,5%	14.025.658,99	13,4%	25
18	AL	25	139.754.766,87	174.361.880,66	124,8%	85.264.174,04	48,9%	100.053.501,36	71,6%	2
19	SE	23	32.589.330,83	25.034.163,42	76,8%	19.031.469,84	76,0%	6.399.528,20	19,6%	23
20	SC	22	57.348.324,70	51.150.657,99	89,2%	20.717.668,26	40,5%	34.124.409,53	59,5%	5
21	TO	22	62.248.626,81	36.276.289,72	58,3%	32.862.014,60	90,6%	3.829.168,30	6,2%	26
22	AC	16	6.537.291,72	7.810.000,00	119,5%	6.371.391,39	81,6%	1.438.608,61	22,0%	22
23	RR	15	28.626.508,27	28.879.428,00	100,9%	23.357.191,38	80,9%	5.522.236,62	19,3%	24
24	ES	11	27.005.483,11	15.166.384,87	56,2%	5.591.948,51	36,9%	10.376.416,64	38,4%	12
25	AP	5	47.502.783,97	38.071.567,44	80,1%	22.272.150,12	58,5%	16.243.040,44	34,2%	18
26	RO	2	24.228.019,13	24.161.963,82	99,7%	7.754.185,13	32,1%	19.585.026,38	80,8%	1
27	DF	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Total Geral		2.013	3.566.890.577,75	3.056.440.329,11	85,7%	1.614.015.351,82	52,8%	1.583.426.934,71	44,4%	
AMOSTRA:		1.184	2.061.325.850,63	1.796.734.424,29	87,2%	969.558.969,12	54,0%	921.826.242,07	44,7%	
		58,8%		57,8%		60,1%		58,2%		

QUANT. EXEC. > 70%

ORDEM	UF	QUANT. 70%
1	PI	56
2	BA	38
3	CE	36
4	PB	34
5	MA	30
6	MG	29
7	RS	24
8	PR	18
9	MT	17
10	PA	14
11	AL	11
12	MS	10
13	PE	9
14	RN	9
15	SP	7
16	AM	4
17	SC	4
18	ES	3
19	GO	3
20	RR	2
21	TO	2
22	SE	1
23	AC	-
24	AP	-
25	DF	-
26	RJ	-
27	RO	-
Total Geral		361
AMOSTRA		247
		68,4%

PORTARIA Nº 2.801/24

ORDEM	UF	QUANT. PORTARIA Nº 2.801/2024
1	PI	203
2	CE	155
3	BA	124
4	MG	104
5	SP	93
6	PB	88
7	RN	71
8	MA	69
9	PE	59
10	MS	58
11	PA	54
12	RR	38
13	GO	37
14	RJ	35
15	AC	34
16	PR	34
17	AM	27
18	AL	25
19	ES	25
20	SC	22
21	SE	22
22	TO	20
23	MT	19
24	RS	12
25	RO	10
26	AP	8
27	DF	-
Total Geral		1.446
AMOSTRA		755
		52,2%

RECURSOS FALTANTES - INSTRUMENTOS EXEC. > 70%

ORDEM	UF	VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	VALOR A PAGAR (R\$)
1	RS	72.150.137,43	48.307.347,22	23.842.790,21
2	PB	65.588.670,11	54.932.799,20	10.655.870,91
3	CE	104.262.547,05	94.244.986,73	10.017.560,32
4	PI	44.869.008,20	36.575.845,68	8.293.162,52
5	MG	121.121.013,13	114.101.077,15	7.019.935,98
6	AL	41.602.232,05	33.976.535,33	7.625.696,72
7	BA	50.543.375,08	43.729.540,12	6.813.834,96
8	PR	49.816.816,36	42.844.709,34	6.972.107,02
9	PA	39.942.711,33	34.713.357,07	5.229.354,26
10	MT	59.988.803,09	55.636.254,81	4.352.548,28
11	MA	28.765.915,12	24.862.847,30	3.903.067,82
12	RN	10.487.819,23	8.174.150,60	2.313.668,63
13	SP	25.328.136,26	22.531.940,84	2.796.195,42
14	RR	5.230.052,81	3.424.652,81	1.805.400,00
15	MS	17.700.388,37	16.094.937,72	1.605.450,65
16	AM	5.766.725,78	5.123.933,17	642.792,61
17	SC	19.128.117,09	18.750.116,74	378.000,35
18	PE	12.774.237,80	12.444.323,65	329.914,15
19	ES	1.413.587,91	922.273,20	491.314,71
20	GO	6.722.291,78	6.631.605,47	90.686,31
21	TO	990.181,90	824.610,98	165.570,92
22	SE	3.000.289,62	3.000.000,00	289,62
23	AC	-	-	-
24	AP	-	-	-
25	DF	-	-	-
26	RJ	-	-	-
27	RO	-	-	-
Total Geral		787.193.057,50	681.847.845,13	105.345.212,37
AMOSTRA:		487.300.666,12	416.754.443,40	70.546.222,72
		61,9%	61,1%	67,0%

TCU - OBRAS PARALISADAS

ORDEM	UF	QUANT.	VALOR INVESTIMENTO (R\$)	VALOR MÉDIO POR INSTRUMENTO (R\$)
1	MA	42	24.720.232,44	588.576,96
2	MG	29	89.689.297,91	3.092.734,41
3	BA	22	21.122.762,74	960.125,58
4	AP	20	59.521.036,33	2.976.051,82
5	AM	14	11.862.533,96	847.323,85
6	SC	14	67.057.632,28	4.789.830,88
7	CE	13	27.385.991,74	2.106.614,75
8	RN	12	48.772.435,34	4.064.369,61
9	PE	11	57.647.154,08	5.240.650,37
10	PI	11	38.801.717,41	3.527.428,86
11	PA	8	12.961.622,95	1.620.202,87
12	RS	8	17.336.513,10	2.167.064,14
13	GO	7	33.651.775,73	4.807.396,53
14	PR	7	15.224.036,61	2.174.862,37
15	ES	6	2.375.101,42	395.850,24
16	PB	5	29.128.741,51	5.825.748,30
17	MT	4	9.115.610,42	2.278.902,61
18	RR	4	18.118.380,70	4.529.595,18
19	AC	3	2.797.065,97	932.355,32
20	AL	2	2.299.549,03	1.149.774,52
21	SE	2	4.013.745,91	2.006.872,96
22	SP	2	12.687.108,64	6.343.554,32
23	DF	1	565.539,50	565.539,50
24	MS	1	477.679,88	477.679,88
25	RJ	1	6.944.183,83	6.944.183,83
26	RO	-	-	-
27	TO	-	-	-
Total Geral		249	614.277.449,43	2.466.977,71
AMOSTRA:		130	248.185.256,85	1.909.117,36
		52,2%	40,4%	77,4%

AUDITORIA INTERNA

OBS.:
1 - DADOS EXTRAÍDOS DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA DIREX/SIGA (SET/24)
2 - LEVANTAMENTOS AUDIN EM: 16/01/2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE





@funasaoficial



ANÁLISE PREDITIVA

A Funasa (Fundação Nacional de Saúde) utiliza a análise preditiva para prestação de contas e pode se beneficiar da análise preditiva na prestação de contas, especialmente no que se refere a previsões de gastos e riscos em projetos de saneamento básico e saúde ambiental. A análise preditiva permite identificar padrões e tendências nos dados, auxiliando na tomada de decisões e na otimização da gestão financeira.





@funasaoficial

Cenários

1. Transferências em Execução – Convênios vigentes
2. Transferências em fase de Prestação de Contas
3. Transferências em Fase de Prestação de Contas e Indicativo de TCE
4. Transferências paralisadas – Painel do TCU
5. Transferências em TCE
 - Em curso na Funasa
 - Encaminhada a CGU
 - Em curso no TCU





@funasaoficial



AUDITORIA DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL

Mapeamento da Carteira de Transferências

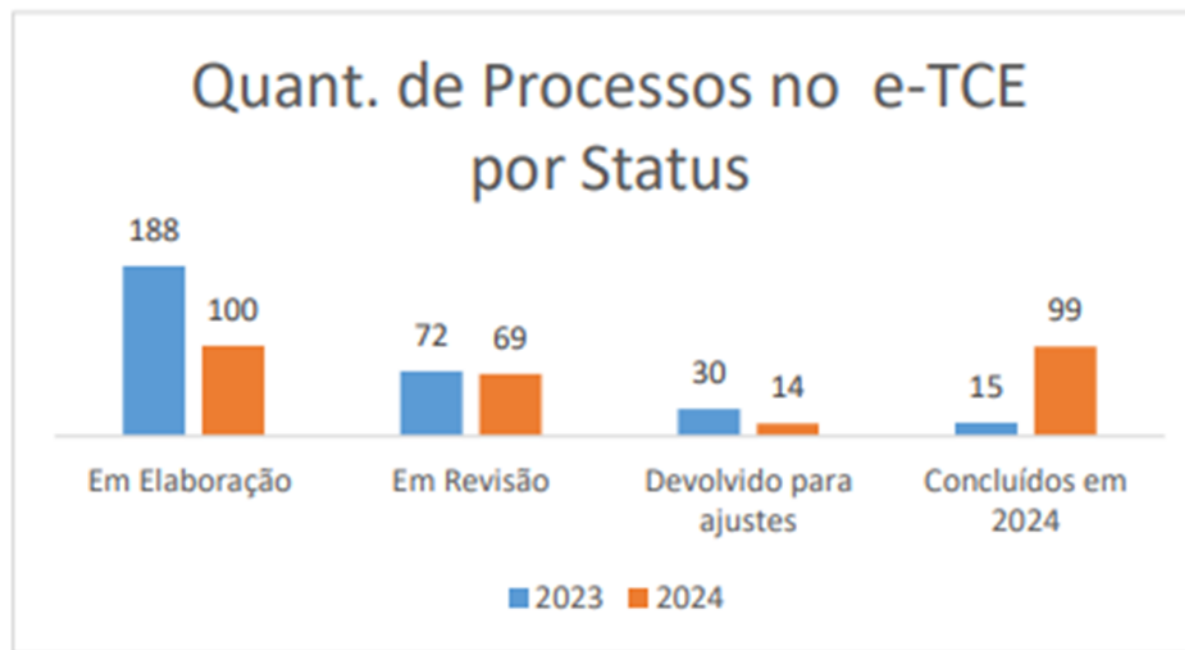
AUDITORIA INTERNA

- ✓ Foco nos Instrumentos Vigentes
- ✓ Testes e checagens em campo (segurança e domínio da informação) com a amostra selecionada (transferências com execução acima de 70% - **Estados: PI, BA, CE, PB, MA, MG e RS – representa 68% do total**)
 - Carteira Acima de 70%
 - Obras Paralisadas
 - Checagem integral da Carteira SUEST
- ✓ Principais Resultados:
 - Mapeamento do grau de risco das informações operacionais e gerenciais
 - Monitoramento: Sala de Situação e Painel de Controle (Caderno de Transferências por Estado)
 - Priorização



DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Comissão de Tomada de Contas Especial da Presidência, instituída pela Portaria Funasa nº 357, de 16 de abril de 2024



Fonte: SISTEMA e-TCE, consulta realizada em 15.01.2025.

❖ Em andamento: 183 processos



@funasaoficial



AUDITORIA INTERNA

DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

**SOLUÇÃO CONSENSUAL, conforme previsto no Art. 24,
da nova IN TCU nº 98/2024**





@funasaoficial



AUDITORIA INTERNA

DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

IN TCU nº 98/2024

A nova IN/TCU introduziu inovações significativas no processo de Tomada de Contas Especial (TCE), destacando-se o fortalecimento da gestão preventiva e a adoção de medidas mais eficientes e consensuais para a resolução de impasses. A norma busca aprimorar a eficiência e a economicidade na atuação do TCU, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.





@funasaoficial



AUDITORIA INTERNA

DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

CASO COSTA MARQUES

Termo de Compromisso - Município de Costa Marques/RO - TC/PAC 0164/07.

ACÓRDÃO Nº 978/2024-TCU-Plenário

“9.4.1. inicie tratativas junto à Prefeitura do Município de Costa Marques/RO com vistas a *identificar as razões da ausência de funcionamento do sistema de abastecimento* no Distrito de São Domingos até o momento, de modo que, em conjunto com a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd), *seja dada funcionalidade plena ao sistema de abastecimento de água daquela localidade, com alcance integral do benefício social* previsto no Termo de Compromisso/PAC n.º 0164/07, adotando, se for o caso, os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.719/2023, por analogia;

9.4.2. registre o processo de negociação junto à Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO para que, no caso de insucesso da medida, possam vir a ser identificadas, de forma objetiva, as responsabilidades pelo impedimento à plena operação das obras, ensejando a continuidade desta TCE;

9.4.3. encaminhe ao Tribunal informações a respeito das tratativas para acompanhamento do processo de negociação;



DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Objetivo do TCU

"Alcance integral do benefício social"

Os trabalhos em curso envolvendo o caso concreto de Costa Marques poderão ensejar a possibilidade de tratativas semelhantes junto aos convênios em condições análogas, tanto na fase de execução, paralisação, prestação de contas e em processo de Tomada de Contas Especial.

DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

CASO AUGUSTINÓPOLIS/TO

TCE EM CURSO - SOBRESTAMENTO DO PROCESSO DE TCE

Com base na Portaria Funasa nº 5026/2020

Norma Operacional do Processo de TCE-NopTCE Funasa, conforme orientado em seus subitens 4.4.3.2, 5.2.2.7 e 5.2.2.8

“a avaliação da condição efetiva da realização do ajuste, da capacidade municipal em atender ao pactuado em um cronograma efetivamente viável, dentro de um prazo definido e que não impacte no processo prescricional da TCE;”



@funasaoficial



DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Outros casos em andamento:

- São Paulo
- Piauí
- Pernambuco
- Bahia
- Minas Gerais





@funasaoficial



DIAGNÓSTICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

- Parcerias
- Eventos de chamada e estímulos
- Problemas e desafios
- Expectativas e Avanços





Trazendo qualidade de vida e saúde através do Saneamento

OBRIGADO!

Augusto César C. B. de Souza

Auditor-Chefe

augusto.souza@funasa.gov.br

(61) 3314-6292